

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA CR-SACM N. 232, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES DO <u>ATO GP Nº 21/2020</u>, PUBLICADO EM 02/10/2020,

RESOLVE:

CR-SACM 232: 1- Cessar os efeitos das Portarias, abaixo mencionadas, no que concerne aos Exmos. Srs. Juízes: PÉRSIO LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO, <u>PORTARIA GP-SACM 99/2020</u>, a partir de 18 de novembro de 2021; THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA, <u>PORTARIA GP-SACM 99/2020</u>, a partir de 18 de novembro de 2021.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

